



Caros (as) Colegas

Muito se tem passado desde a publicação do D.L. 25/2019, de 11 de Fevereiro, motivo pelo qual importa manter os nossos associados devidamente informados e esclarecidos.

Após a manifestação de intenção e consequente concretização de pedidos de apreciação parlamentar, por parte de três partidos com assento na Assembleia da República, relativos ao diploma acima referido, o Governo rapidamente veio a terreno pedir às Instituições que procedam a um levantamento de necessidades para a abertura de concursos para as categorias de TSDT Especialista e Especialista Principal.

Sabemos que a intenção que está por trás desta medida, tão repentina, é estar próxima a discussão da apreciação parlamentar, desta forma poderá o Governo alegar que já está a providenciar no sentido de serem ocupadas as três categorias da carreira, retirando espaço aos partidos da oposição para qualquer alteração a propostas de transição que impliquem a colocação de TSDT em todas as categorias.

Colegas, a nossa promessa é de não baixarmos os braços, neste momento encontramos-nos a trabalhar com Economistas, no sentido de obtermos um estudo que esclareça qual é, verdadeiramente, o impacto orçamental da revisão da nossa carreira, se forem aceites as propostas do Sindicato.

As nossas propostas e os estudos de impacto orçamental serão apresentados a todos os partidos, como contributo para a discussão em sede de apreciação parlamentar que, como temos exaustivamente defendido, assentam em:

1. Transição que contemple a colocação de profissionais em todas as categorias
2. Relevância da contagem de tempo e avaliação de desempenho efetuadas anteriormente à transição para efeitos de alteração remuneratória futura, para todos os TSDT.
3. Reajuste da tabela salarial em paridade com outras existentes na Administração Pública.

De forma a obter esclarecimentos diversas matérias, **solicitamos uma reunião à Ministra da Saúde, com carácter de urgência**, pois é incompreensível que continuem por publicar a Portaria de Concursos e o ACCE, assim como ainda não ter sido clarificado definitivamente o processo de descongelamento de escalões dos TSDT, independentemente do vínculo contratual, entre outras matérias.

Outro dos assuntos que **requer esclarecimento urgente**, é o de os colegas, na transição, contabilizarem os anos de serviço para efeitos de progressão futura na categoria para que transitam, sendo esta matéria algo de que **não abdicaremos, e que defenderemos até à exaustão**. Mais ainda o Ministério ficou de esclarecer o número de pontos a atribuir, em relação ao descongelamento, que se devia ter efetivado a 1 de janeiro de 2018, estes, entre outros, são esclarecimentos que aguardamos sejam **urgentemente efetuados**.

Relativamente aos colegas em CIT temos **marcada reunião paritária na ACSS, para dia 26/03/2019**, na qual pretendemos **definir as regras de contagem de tempo de forma a efetivar o respetivo descongelamento**, para além de **outras matérias referentes ao ACT** que suscitam dúvidas na sua aplicação.

Nota Final:

Apesar das questões levantadas por algumas Instituições EPE's, esclarecemos que a Grelha Salarial e o fracionamento do pagamento, publicados com o DL 25/2019, se aplicam a **TODOS os TSDT's, sem exceção**.

Assim sendo, a grelha salarial e respetivo fracionamento **aplicam-se aos CIT's** por força das cláusulas 25ª e 26ª, do Acordo Coletivo (AC) publicado no BTE nº 23, de 22/6/2018, que transcrevemos:

Cláusula 25ª: "A grelha salarial dos trabalhadores abrangidos por este AC [os CIT's] corresponde à tabela remuneratória aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas, integrados na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica."

Colegas temos bem noção que estamos a viver momentos conturbados nas nossas profissões, com muitas questões às quais pretendemos dar respostas. O esclarecimento cabal de muitas destas dúvidas está dependente das respostas do Ministério da Saúde.

Não temos dúvidas que só continuando a demonstrar a nossa união é que conseguiremos atingir os nossos objetivos.

JUNTOS SOMOS TÃO FORTES

A DIRECÇÃO NACIONAL